



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 1ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 1º de Agosto de 2019.

Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Lení que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida a Sra. 1ª Secretária fez a leitura das Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 11 e 16 de julho e Extraordinárias realizadas nos dias 11 e 16 de julho. Sendo as mesma aprovadas pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade, a Sra. Vice Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **Leitura do Expediente:** Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 037/2019 de autoria da Vereadora Claudia Batista que dispõe sobre a proibição das marcações de assentos preferenciais em transporte coletivos públicos no âmbito do Município. Ofício Nº 167/2019 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 018 que altera dispositivos da Lei nº 2.472/2013, que institui o sistema de estacionamento rotativo remunerado nas vias e logradouros e dá outras providências. Ofício Nº 168/2019 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 019 que altera dispositivo da Lei nº 2.770/2018 que cria a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia. Ofício Nº 169/2019 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 020 que dispõe sobre a Educação Física no Ensino Infantil, Fundamental e Médio no Município de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 039/2019 de iniciativa da Vereadora



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

**Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-**

**Vereadora Lení Almeida da Silva Santos
-Vice Presidente-**

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
-1ª Secretária-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária -**

